



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 21/10/2024 a 25/10/2024

Notícia de fato nº 1.00104/2024-26 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Paulo Cezar dos Passos

Recorrente: Fernando Antônio Costa Sidrim

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Informa suposta irregularidade na atuação ministerial no bojo de processo judicial.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos